

**ATO NORMATIVO Nº 47/2019
08 DE ABRIL DE 2019**

**Concede Licença ao servidor
que especifica e dá
providências correlatas**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua no § 1º do Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA DE SOUZA NETO**, Licença Especial pelo período de 02 (dois) meses compreendido entre 01 de abril a 30 de maio de 2019, referente ao 3º mês do 4º quinquênio e ao 3º mês do 5º quinquênio.

Art. 2º – Este Ato Normativo retroage seus efeitos a 01 de abril do corrente ano.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ MATOS LIMA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE**

